

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF N° 60.398.369/0001-26 - NIRE N° 35.300.316.355
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO 2007.

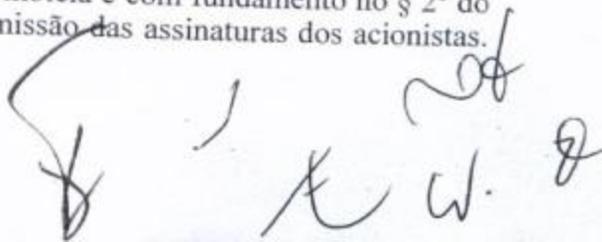
Data, Horário e Local: 29 de agosto de 2007, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Felipe Camarão nº 500, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Convocação: Através da deliberação constante na ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2007. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto. **Mesa:** **Presidente** - Sr. Joaquim Ferreira Amaro, Presidente do Conselho de Administração; **Secretário** - Sr. Augusto Carneiro de Oliveira. **Ordem do Dia:** Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de (a) outorgar aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia o direito de, a seu exclusivo critério e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa Assembléia Geral Extraordinária, converter suas ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, à proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, sendo que todos os demais direitos atualmente garantidos às ações preferenciais da Companhia, por força da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, serão integralmente mantidos; (b) alterar o limite do capital autorizado da Companhia, para que este passe da emissão de até 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais, para um aumento de capital, por deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); e (c) ajustar o Estatuto Social às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo e a algumas das práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

Deliberações: Reaberta a reunião e retomados os trabalhos suspensos na Assembléia Geral de Acionistas do dia 20 de agosto de 2007 e após os esclarecimentos prestados sobre a celebração do Primeiro Aditivo ao Acordo para a Reestruturação Financeira da Paranapanema S.A., celebrado em 19 de dezembro de 2006 ("Acordo de Reestruturação"), deliberou-se por unanimidade de votos dos acionistas presentes: (a) aprovar a inserção de cláusula no Estatuto Social da Companhia visando a outorga aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia o direito de, a seu exclusivo critério, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais DCI Comércio Indústria & Serviços e no Diário do Grande ABC da presente ata, converter suas ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, à proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, sendo que as ações preferenciais não convertidas em ações ordinárias no prazo ora estabelecido terão integralmente mantidos todos os demais direitos atualmente a elas garantidos, por força da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Presidente da Mesa informou a todos os presentes que foi realizada, nesta mesma data, Assembléia Geral Especial dos Acionistas Detentores de Ações Preferenciais da Companhia, na qual foi aprovada, pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Companhia, a inserção de cláusula no Estatuto Social da Companhia, nos mesmos termos acima aprovados; (b) foi aprovada a

p.d. 1
H. K. C. Q.

alteração do limite do capital autorizado da Companhia, passando tal limite da emissão de até 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais, para um aumento de capital, por deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Em decorrência da deliberação acima, foi alterada a redação do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual já reflete a atualização da expressão do capital social da Companhia, de acordo com o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 3.859.736,76 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), com a emissão de 118.107 ações preferenciais, passando o capital social de R\$ 963.880.461,53 (novecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 967.740.198,29 (novecentos e sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), dividido em 72.038.318 (setenta e dois milhões, trinta e oito mil, trezentas e dezoito) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 41.596.334 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 30.441.984 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02 de agosto de 2007, e que passa a vigorar nos termos da consolidação que integra o Anexo I à presente ata; (c) após análise e discussão da proposta da administração da Companhia, foi aprovada, com as alterações sugeridas pelos acionistas presentes, a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para ajustá-lo com o Regulamento de Prática Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo e com algumas das práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("Regulamento do Novo Mercado"), que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **Esclarecimentos:** (i) Resta esclarecido que os acionistas, após análise e discussão, aprovaram alterar o prazo para o exercício do direito de conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, de 15 dias contados da realização desta Assembléia Geral Extraordinária, conforme previsto no edital de convocação desta Assembléia, para 15 dias a contar da data da publicação desta ata, conforme ora deliberado; (ii) foi esclarecido que o Sr. Silvio Tini de Araújo, atual membro do Conselho de Administração, eleito pelos acionistas minoritários, é considerado para todos os fins Conselheiro Independente, conforme termo definido no Regulamento do Novo Mercado; (iii) o membro do Conselho Fiscal aqui presente opinou favoravelmente à modificação do capital social ora aprovada pelos acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do artigo 163 da Lei 6.404/76; e (iv) O acionista Instituto AERUS de Seguridade Social apresentou voto em separado, o qual foi arquivado na sede da Companhia. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76. **Documentos Arquivados:** Instrumentos de Mandato outorgados por acionistas e manifestações de voto, inclusive aquele com relação à matéria submetida à Assembléia Geral Extraordinária. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta Ata no livro próprio, a qual, por deliberação unânime da Assembléia e com fundamento no § 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76, será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas.

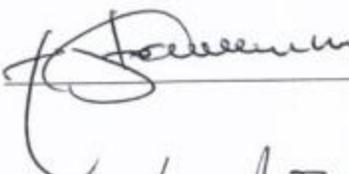
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left and several smaller initials on the right.

Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa, dos acionistas presentes e dos membros do Conselho Fiscal. Santo André 29 de agosto de 2007.

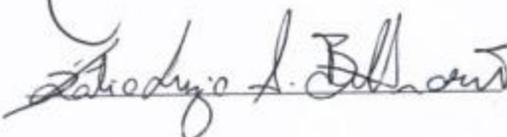
Joaquim Ferreira Amaro
Presidente



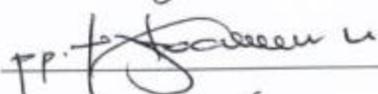
Augusto Carneiro de Oliveira Filho
Secretário



PREVI - Caixa de Previdência
dos Funcionários do Banco do Brasil



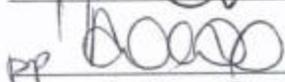
Fundação Sistel de Seguridade Social

PP. 

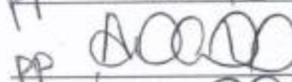
Instituto AERUS de Seguridade Social

PP. 

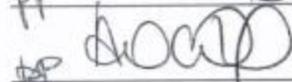
Silvio Tini de Araújo

PP. 

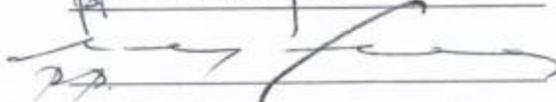
Hyposwiss Banco Privado S.A.

PP. 

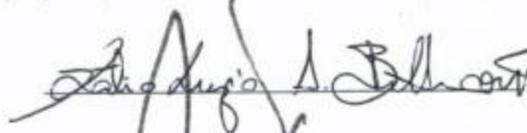
Clariden Leu AG

PP. 

BONSUCEX Participações Ltda.

PP. 

PETROS – Fundação Petrobrás
de Seguridade Social



José Ferraz Ferreira Filho
Representante do Conselho Fiscal

